remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 39 anos, 09 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

202398551

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 22467/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 037571-D, Manuel Pinto de Mesquita — AM1.

Conta esta situação desde 21SET09.

21 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202397311

Despacho n.º 22468/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos ABST:

SAJABST Q 037788-A, Mário António Sampaio Ferreira Garcia — AM1

Conta esta situação desde 21SET09.

21 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202397344

Despacho n.º 22469/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST Q 037771-G, Bernardino Marques Rodrigues — BA5.

Conta esta situação desde 23 de Setembro de 2009.

23 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202397441

Despacho n.º 22470/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-ajudante:

1 — SAR ABSTQ060481-L César Salvador Martins Balum

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 037788-A Mário António Sampaio Ferreira Garcia, verificada em 21SET09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21SET09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

24 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202397677

Despacho n.º 22471/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-ajudante:

1SAR ABSTQ064858-C, José Manuel Ferreira Rodrigues — BALUM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 037771-G Bernardino Marques Rodrigues, verificada em 23 de Setembro de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Setembro de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

24 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202397814

Despacho n.º 22472/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SAJ MELIAV SUPRA 043415-K, José Acácio da Silva Castro, BA6

Conta esta situação desde 25 de Setembro de 2009.

25 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202397985

Portaria n.º 955/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais ENGEL

Tenente, o:

ALF ENGEL 129891 H, José Alberto da Silva Fernandes — DI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

6 de Abril de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

202399037

Portaria n.º 956/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais ENGEL:

Tenente, o:

ALF ENGEL 129912 D, Luís Tiago Barroso Canilho — DINFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Abril de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

202399118

Portaria n.º 957/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais ENGEL

Tenente, o:

ALF ENGEL 129911 F, Ricardo Filipe Teixeira de Sousa — DI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

27 de Abril de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, interino, *Carlos José Tia,* MGEN/PILAV.

202399256

Portaria n.º 958/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais ENGAER:

Tenente, o:

ALF ENGAER 131603 G, João Vitor Aguiar Vieira Caetano — AFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

27 de Abril de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202399159

Portaria n.º 959/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL-OFI 134929 F, Marcelo Baleia Freire, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134931 H, Nuno Miguel Silva e Sousa, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134934 B, Luís Manuel de Melo Ramos, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134925 C, João Filipe Bacalhau Roussado, .CFMTFA
ASPOF PIL-OFI 134924 E, Luís Miguel Singeis Neto Rosindo, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134932 F, Tiago Daniel de Almeida Tavares, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134933 D, Diogo Marino Silva de Carvalho, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134926 A, Bernardo Miguel dos Santos Campeão, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134936 J, Sérgio André Assis Sardo, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 134935 L, Pedro Miguel Botelho Milheiro, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2007.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

28 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202396826

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22473/2009

O Dr. Duarte Nuno Quintão Caldeira vem presidindo de forma altamente prestigiante e honrosa à direcção da Escola Nacional de Bombeiros desde Janeiro de 2002. Trata-se inegavelmente de missão serviço público que, com invulgar dedicação, proficiência e espírito solidário, vem desempenhando em proveito da protecção e socorro das populações e do seu património e da defesa do ambiente.

A evolução qualitativa de formação ministrada pela Escola Nacional de Bombeiros ao longo dos anos, tendo como destinatários os bombeiros, outros agentes de protecção civil e empresas, deve-se também ao esforço competente e ao invulgar sentido de responsabilidade do Dr. Duarte Caldeira, que protagonizou notável cooperação no trabalho de parceria com a ANPC, nomeadamente através da criação, naquela Escola, de estruturas inseridas no SIOPS e de apoio à estrutura operacional.

Também a esclarecida intervenção do Dr. Duarte Caldeira no complexo processo de criação do Centro de Recursos de Protecção Civil e Bombeiros é digna do maior realce. Aí se consagrou a inevitável evolução do sistema de ensino do Sistema de Protecção Civil, o que em muito se deve à sua clarividência e empenhamento.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, é concedida ao Dr. Duarte Nuno Quintão Caldeira, presidente da Escola Nacional de Bombeiros, a medalha de mérito da protecção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja.

2 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

202398649

Governo Civil de Bragança

Despacho n.º 22474/2009

No uso da delegação de competências que me foi conferida pela alínea *a*) n.º 1 do Despacho n.º 17302/2009, de Sua Exª o Ministro da Administração Interna e nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º F do Decreto-Lei n.º 213/2001 de 2 de Agosto e da alínea *b*) n.º 1 do artº. 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e tendo em consideração a previsão orçamental para o corrente ano, autorizo que seja celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, com Manuel José Pires, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o preenchimento do lugar de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1, Índice 580.